Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 810/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO CEIM PARAISO INFANTIL, SITUADO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

Com a vida cada vez mais atribulada dos pais, que normalmente permanecem o dia todo no trabalho, a realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente. Manter os filhos na escola deixou de ser um luxo e passou para o campo da necessidade. Pais e mães que precisam trabalhar fora o dia todo para suprir as necessidades básicas da família encontram na escola integral uma solução. É um ambiente seguro, saudável, confortável e promissor — que também resolve o problema logístico para proporcionar atividades extracurriculares para o filho ao longo do dia.

Alguns moradores do Bonsucesso nos procuraram alegando que é grande a demanda por vagas na Educação Infantil naquele bairro.

Convém salientar que, a grande maioria das famílias do bairro é de baixa renda e as mães, muitas das vezes, são as responsáveis pela sustentação da família e não encontram vagas para deixar seus filhos, o que causa, em alguns casos, a necessidade de contratar alguém para cuidar de seus filhos, sacrificando assim os seus parcos recursos.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento da mesma, por se tratar de assunto de extrema importância e um grande avanço para a educação do nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de novembro de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador